

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D  
E  
C  
R  
E  
T

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$. 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta cruzeiros) para reforçar o item de dotação orçamentária, conforme segue:

Função 10 - Habitação e Urbanismo

Programa 60 - Serviços de Utilidade Pública

Subprograma 328 - Parques e Jardins

Atividade 2.25 - Manutenção do Serviço e Parques e Jardins

Categoria Econômica 3233,00 - Salário Famílias R\$. 1.950,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos provenientes da seguinte anulação parcial:

Função 03 - Administração e Planejamento

Programa 07 - Administração

Subprograma 040 - Planejamento e Coordenação

Atividade 2.03 - Manutenção da Assessoria de Planejamento

Categoria Econômica 3140,00 - Encargos Diversos R\$. 1.950,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de Dezembro de 1977.

*Longino*

= LONGINO DA CUNHA =  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, DOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SSESSENTA E SETE (1977).-

*Paulo Roberto Martinelli*

= PAULO ROBERTO MARTINELLI =  
- Serviço de Administração -